

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital** **EDITAL** Processo: 1034384-60.2023.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **POLO ATIVO: LR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME E OUTROS (6) PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS** Finalidade: Proceder a intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial à id. 134890988, a ser realizada de forma virtual, mediante a plataforma digital Brasil Expert - BEx (<https://www.plataformabex.com.br>), para a **1ª convocação no dia 06/11/2024, e 2ª convocação no dia 13/11/2024, ambas com início do credenciamento a partir das 14 horas, e início da assembleia às 15 horas (fuso horário de Brasília), conforme consta à id. 165850676.** **Despacho/decisão:** "(...) Pelo exposto, **DEFIRO** o requerido pela Administradora Judicial no ID 165850676 apenas no que pertine a redesignação da Assembleia Geral de Credores, e **REDESIGNO** a **1ª Convocação para o dia 06.11.2024** e a **2ª Convocação para o dia 13.11.2024.** No mais, a decisão de ID 165277242 permanece inalterada.(...)". **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, OAB/MT 16174/O, CPF 019.638.011-13, endereço: Av. das Flores, n. 945, Ed. SB Medical e Business Center, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-172, Cuiabá/MT, tels: (65) 99953-5619 e (65) 3359-4531, e-mail: valorize@valorizeadmjudicial.com, site: www.valorizeadmjudicial.com.br.** Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail da administradora judicial ([valorize@valorizeadmjudicial.com](mailto:valorize@valorizeadmjudicial.com)), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). **Advertências do Administrador Judicial:** Os procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br>. Os credores ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: [valorize@valorizeadmjudicial.com](mailto:valorize@valorizeadmjudicial.com) até o dia 05/11/2024, às 14 h (fuso horário de Brasília), contendo o nome do credor, classe, CPF (para cadastro do login); e-mail (para o recebimento das informações) e telefone com DDD. A admissão ocorrerá das 14 às 15 horas (fuso horário de Brasília, uma hora antes do início da Assembleia, no dia 06/11/2024, para a 1ª convocação, e em 13/11/2024, no mesmo horário, para a 2ª convocação, devendo cada credor ou representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br>. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 15 horas, através do YOUTUBE, no link <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>". **As orientações sobre o procedimento a ser adotado durante o conclave consta detalhado na petição de id. 160028305.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Protocolo 1625960



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO  
MORADIA PARA  
MULHERES  
VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**